

PORTARIA Nº 050/2017

(DOC TCE-MT de 27.03.2017)

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 21 da Resolução Normativa 14/2007,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do Conselheiro Waldir Júlio Teis, no período de 23.03.2017 a 21.04.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Conselheira Substituta **JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES** para desempenhar as funções de Conselheiro, em substituição ao Conselheiro Waldir Júlio Teis, no período de 23.03.2017 a 21.04.2017, nos termos do artigo 104, I, "b", do Regimento Interno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de março de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente